



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.669, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

“Dispõe sobre a Convocação para a 2ª Conferência Municipal de Saúde, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas”.

Pe. **OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de **IRAPUÃ/SP**, a realizar-se no dia **13 de julho de 2011**, no Município de **IRAPUÃ/SP**, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”** e o eixo: **“Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”**, com as seguintes diretrizes:

- **Acesso Universal, Integralidade e Equidade na Atenção à Saúde;**
- **Participação da comunidade e controle social;**
- **Gestão do financiamento, do trabalho e da educação na saúde, do SUS.**

Art. 2º - A **2ª Conferência Municipal** de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º - O regimento interno da **2ª Conferência Municipal de Saúde** será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:

Carlos Roberto Zonca

25% Gestor/Prestador:

Antonio C. do Amaral Izique

50% Usuários:

Elizabete da Silva

Maria de Fátima Soares da Silva

Art. 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã

Em 27 de junho de 2011.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

